



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exclui o Procurador da República JAIRO DA SILVA dos feitos urgentes e audiências no período de 25 a 27 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JAIRO DA SILVA participará de evento do MPEduc em Alta Floresta/MT, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JAIRO DA SILVA, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Caso haja acumulação no ofício do Procurador da República JAIRO DA SILVA, ele ficará excluído de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)